

DECISÃO Nº 205/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 19.09.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.024437/01-40, de acordo com o parecer nº 117/2002 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

DECIDE

dar provimento ao recurso interposto por LIEGE CARDOSO DE FREITAS referente ao seu desligamento do Curso de Pedagogia, permitindo, baseado no parecer da COMGRAD/Pedagogia, que a requerente possa, no prazo de dois semestres, concluir os dois estágios e, conseqüentemente, o seu curso.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2002.

(o original encontra-se assinado)
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMAN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.